



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0567/PROAP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração e Planejamento** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e o que consta no processo nº e o que consta no Processo nº **23848.002809/2025-76**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 05/2026

CONTRATADA: 90.180.605/0001-02 GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DO CAMPUS MOMBAÇA.

DATA DE ASSINATURA: 8 de janeiro de 2026

VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 08/01/2027

Gestor Titular: MARIO FRANCISCO DE LIMA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3325555

RAMAL: (85) 99224-0385

EMAIL: mario.lima@ifce.edu.br

SETOR: CTI-MOM

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao gestor do contrato estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024

Gestor Substituto: CLAYANE CARVALHO DOS SANTOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1414065

RAMAL: (85) 99224-0385

EMAIL: CLAYANE.SANTOS@IFCE.EDU.BR

SETOR: PROFESSORES-MOM

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes ao gestor do contrato que estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular: CANUTO DIOGENES SALDANHA NETO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1272009

RAMAL: (85) 99224-0385

EMAIL: diogenes.saldanha@ifce.edu.br

SETOR: DG-MOM

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao fiscal técnico e ao fiscal administrativo estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.

Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto: ALINE OLIVEIRA RODRIGUES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3302291

RAMAL: (85) 99224-0385

EMAIL: aline.oliveira@ifce.edu.br

SETOR: CAE-MOM

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular e do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes às fiscalizações que estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
REUBER SARAIVA DE SANTIAGO | Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Data da Assinatura:
30 de janeiro de 2026 as 15:25 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)